



Registrado em livro de registro
n.º 120 as fls. V120 sob n.º 758/76
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari
Em 27 de Dezembro, 1976

Diretor da Secretaria

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

III

LEI Nº 758/76

Dispõe sobre a denominação de vias públicas:-

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tendo a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, aprovado, em sessão a seguinte lei:-

ARTº 1º - Fica denominada rua FRANCISCO MALAQUIAS PINTO, a Rua Espírito Santo, do loteamento dos Herdeiros de Francisco Vieira Passos, em Miquigaba, nesta cidade.-

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Guarapari, 27 de dezembro de 1976

MICO BORGES

PREFEITO MUNICIPAL